

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-
RJ**

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação Lato-sensu**

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EDITAL CGLAT Nº 004/2024 de 30 de outubro de 2024

Edital 2024 (turma 2025)

**Seleção de discente para a Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Musical
e Tecnologia**

INFORME DE ERRATA E FORMULÁRIOS

Informamos que a errata 1 do edital CGLAT 004/2024 trata sobre o procedimento para abertura de recursos de todas as etapas de processo seletivo, que deverá ser feita através de formulário de recursos que deveria ser acessado através da página do LSEMT através do site do CGLAT DIPPG. Tal errata foi/será publicada na página do LSEMT.

No entanto, devido ao site estar fora do ar desde o dia 23/12/24, informamos o link alternativo para o candidato acessar o formulário de recursos (de todas as etapas):

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=BKTsjn2kVUWi1A82GQQcnMFrh6K3sGFGpgDFYmlGpKhURDhQUUVDTExHUUFCNFWOFRIS0VZQ1I1Mi4u>

Ainda, informamos que devido ao site estar fora do ar, iremos aceitar o envio de recursos referente a etapa de homologação até a data limite de 07/01/2025. O recurso referente a nota da etapa 1 (N1 – análise da carta de apresentação) permanecerá até a data de 08/01/2025.

Conforme item VI.II do edital, o candidato aprovado na etapa 1 (com nota superior a 25) está apto para a etapa 2 (entrevista com envio de produção multimídia), e poderá enviar sua produção multimídia até a data limite de 09/01/2025 através de um formulário, que seria divulgado na página do LSEMT através do site do CGLAT DIPPG.

No entanto, devido ao site estar fora do ar desde o dia 23/12/24, informamos o link alternativo para o candidato acessar o formulário de envio de material multimídia:

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-
RJ**

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação Lato-sensu**

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=BKTsjn2kVUWi1A82GQQcnMFrh6K3sGFGpgDFYmlGpKhUREY2QUswVDNEMVdCODM4VzBBNzNJQ0xXTy4u>

Ainda, informamos que o e-mail lsem@cefet-rj.br está provisoriamente inoperante. Sendo assim, informamos que quaisquer dúvidas e esclarecimentos acerca deste processo seletivo poderão ser esclarecidos através do e-mail provisório fabiano.pereira@cefet-rj.br enquanto aquele continuar inoperante.

No entanto, reiteramos que o envio de recursos de todas as etapas deste edital irão ocorrer através dos formulários contido nos links informados anteriormente, independente do e-mail lsem@cefet-rj.br estar funcionando, não devendo o candidato usar nenhum e-mail para a finalidade de envio de recursos – conforme errata 1 do edital CGLAT 004/2024.

Pedimos desculpas por todo o transtorno ocorrido.